



**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA**

Memória da 17ª Reunião Ordinária

Data: 13 de outubro de 2016

Horário: 14h40 às 18h

Local: Sala de reuniões da Sema, 4º andar, SEPN 511, bloco C, Edifício Bittar II

Participantes: Lista de presença

A reunião iniciou às 14h40 com a secretária-executiva do Cipda, Mara Moscoso, informando sobre o falecimento do ex-Subsecretário de Áreas Protegidas e Direitos Animais da Sema, Rômulo Mello, destacando a importância do trabalho desenvolvido na pauta de Direitos Animais no GDF.

Na sequência foi feita uma rodada de apresentações entre os participantes. Mara lembrou as atividades desenvolvidas no Cipda durante o ano 2016, fazendo um balanço do que foi proposto e o que foi executado. O Cipda é que o composto por técnicos que vêm colaborando nesses quase dois anos na elaboração de políticas públicas e outras ações, porém, agora chegou o momento dos dirigentes assumirem os compromissos pactuados nas instituições que fazem gestão. Ou seja, colocar em prática os arranjos institucionais discutidos no Comitê. Neste momento é importante refletir qual o legado desta gestão do Cipda vai deixar, quais as ações que serão estruturantes e incorporadas como uma política para o Governo do Distrito Federal.

Conforme as reuniões passadas foram sugeridas eleger três temas para aprofundamento de políticas, um deles é a proibição do veículo de tração animal, a questão da fiscalização para combater os maus-tratos, especialmente de animais domésticos, e o terceiro tema seria a elaboração de um programa de controle reprodutivo de animais domésticos e, com isso, envolvendo outras questões de apoio à Zoonoses. A ProAnima sugeriu para inserir na pauta a questão da venda de animais em locais públicos. Por fim, Mara Moscoso sugeriu a apresentação de um projeto do Cipda no Fundo Único do Meio Ambiente – Funam.

Mara completou que, sobre a questão de combate aos crimes de maus-tratos aos animais domésticos, a ideia seria trabalhar com ações planejadas, fortalecendo e formalizando parcerias. Destacou que, para a fauna silvestre já existe um arranjo institucional, para os domésticos as ações tem sido feitas isoladas. A forma de denunciar é confusa, o cidadão tem vários canais para denuncia, mas sabemos das dificuldades institucionais para atendimento aos finais de semana e também o problema da destinação dos animais apreendidos.

Karina, fiscal do Ibram, informou que as denúncias feitas pelo telefone 162 são triadas, encaminhadas e averiguadas. Infelizmente boa parte é briga de vizinhos ou denúncias com pouco fundamento. Luiza, também fiscal, destacou que reconhece a frustração da



**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA**

sociedade pela falta de atendimento, e também é uma frustração para os fiscais que atuam neste tema. As demandas que chegam são todas atendidas, porém, há muita dificuldade em identificar o responsável pelo ato. O Ibram não tem acesso ao banco de dados da segurança pública. A maioria dos casos como foi citado é proveniente de intriga de vizinhos, animais abandonados e colecionadores. A fiscalização é muito importante, mas isoladamente não tem efetividade, precisamos trabalhar ações estruturantes. Mesmo multando ou autuando isoladamente não será a solução. Destacou três pontos relevantes. O primeiro é que a legislação é extremamente frágil por isso não garante a efetividade da ação da fiscalização. Em segundo lugar, o controle populacional e a identificação dos animais. Em terceiro lugar tentar resolver o problema da destinação. A questão dos maus-tratos é bem complexa porque a tipificação também é diversa, dificultada pela identificação do responsável. Luisa sugeriu a elaboração de um cadastro de possíveis depositários e/ou adotantes. Pablo, da Seagri, exemplificou como funciona o processo com equinos.

Mara destacou a importância de verificar como é a triagem na Ouvidoria do GDF, é uma questão que a Sema pode auxiliar. Pablo, da Seagri, informou que há dificuldade de identificação de competências entre os órgãos do GDF, informou que recebe diversas denúncias que foram já encaminhadas para outros órgãos e, também, recebem mais de uma vez a mesma denúncia.

Valéria Sokal indagou a questão dos acumuladores e se não seria possível apoiar castrando os animais. Mara informou que devemos ter o cuidado de caracterizar o que é um acumulador, uma pessoa que tem vários animais nem sempre é um acumulador. A castração pode ser oferecida, como foi na campanha do Castramóvel, algumas pessoas não permitiram levar os animais, além disso, há também a dificuldade em cuidar do pós operatório.

Roberto Cabral, do Ibama, informou que a equipe da Superintendência do Ibama no DF tem bastante interesse no tema, e seria importante convidá-los para o Cipda. Uma das questões apontadas pelo Ibram é a questão dos sistemas, não tem acesso ao InfoSeg, talvez a Sema possa auxiliar nesse processo. Outra questão é a segurança do fiscal, o Ibram não tem permissão para utilizar arma. Em fiscalização de fauna geralmente há risco. A legislação atual respalda essas duas coisas.

Destacou ainda que a PM Ambiental cumpre o seu papel encaminhando o suspeito para a delegacia mas, é difícil o delegado reconhecer o crime de maus-tratos se o animal não estiver aparentemente ferido. A situação que temos é a PM Ambiental armada que não autua, o Ibram que autua mas não anda armado, o Ibama autua, possui porte de arma e tem acesso ao Infoseg, mas dificilmente atuará até o final no caso dos animais domésticos.

Roberto Cabral sugeriu buscar recursos no Ministério Público ou outra fonte para viabilizar a identificação de animais com chip nas campanhas de vacinação antirrábica. Outra sugestão seria a Unidade de Vigilância Ambiental receber animais apreendidos, dentro de um cronograma e apoio da sociedade civil. Edvar esclareceu que este apoio é possível, porém o animal não pode permanecer por muito tempo na UVZ. Cabral sugeriu ainda a parceria com o hospital da UnB para atender animais que necessitem de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Estratégica de Direitos Animais

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL PARA OS ANIMAIS - CIPDA

atendimento. Além disso, ter parte de recursos provenientes de medidas de penas alternativas do Ministério Público para apoiar a compra de medicamentos e materiais para atendimento desses animais na UnB.

Outra sugestão é utilizar a Resolução 1.069 do Conselho Federal de Medicina Veterinária para coibir a venda de animais em áreas públicas, considerando o artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008: “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes”. Se o Ibram puder conduzir ações neste sentido o Ibama pode apoiar. O primeiro passo seria atuar na Feira dos Importados, sem a necessidade de apreensão dos animais. Coibindo a venda em áreas públicas, automaticamente as fábricas de filhotes não terão onde vender “seus produtos”. Com as multas feitas teremos acesso aos endereços dos infratores, facilitando a ação da Polícia, ou seja, o segundo passo pode ser uma investigação das fábricas de filhotes. A proposta é uma ação conjunta entre Ibram, Ibama e demais órgãos do Cipda.

Mara informou que a Administração Regional do SIA tem expedido alvará para instalação de tendas. Ou seja, o alvará é de eventos, mas está sendo usado para venda de animais. Foram realizadas duas reuniões no Cipda, inclusive com a participação dos criadores e houve comprometimento da Administração em não autorizar mais a venda de animais no estacionamento da Feira. Mara lembrou também que pode ser usado o Código de Saúde, Lei Distrital 5321/2014, no artigo 70 onde diz que “é vedada a venda de animais em logradouros públicos”. Karina informou que vai verificar com a Proju do Ibram para ver se pode aplicar a resolução antes da ação na Feira do Paraguai.

Seguindo a pauta da reunião, Mara contextualizou a situação da legislação referente à proibição de circulação em área urbana de veículos de tração animal. Pablo informou que estão analisando a legislação referente à apreensão de cavalos. Mara informou que este tema será o segundo a ser aprofundado no Cipda, e que a Sema solicitou recursos para contratar uma consultoria socioeconômica para contextualizar os impactos da proibição de VTA e criar mecanismos para a transição. Karina lembrou os riscos de abordar carroceiros, muitos andam armados. Cabral lembrou que o Detran também deve atuar.

Na sequência, Mara explicou como o Fundo Único do Meio Ambiente – Funam funciona e sugeriu apresentar um projeto para castrações. Na reunião do dia 11 de novembro será para apresentar a ideia, caso seja aprovada, a proposta deve ser detalhada. Foi aprovado por unanimidade.

Foi aprovada por unanimidade que as reuniões ordinárias do Cipda passarão a ser bimestrais, podendo nos intervalos ter reuniões presenciais temáticas, setoriais e de articulação, e como apoio serão utilizadas mensagens por WhatsApp e de e-mails. A próxima reunião ordinária será dia 8 de dezembro de 2016.

Como encaminhamento ficou agendada uma reunião para o dia 10 de novembro, de 14h30 às 18h, uma reunião temática para articulação para o combate aos maus-tratos,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITOFEDERAL
Unidade Estratégica de Direitos Animais

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA**

com a participação dos seguintes órgãos: Ibama, BPMA, UVZ/Dival/SES, Ibram, Dema/PCDF, Seagri, Hospital Veterinário da UNB de grandes e pequenos animais, como convidados a CDDAN/OAB-DF e as ONGs ProAnima e Ajuda. O objetivo será apresentar as atribuições, formas de atuação, recursos humanos e infraestrutura.

Sem mais temas a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2016.

MARA CRISTINA MOSCOSO
Chefe da Unidade Estratégica de Direitos Animais